

GPC Participações S.A.

Em Recuperação Judicial

Companhia Aberta
CNPJ: 02.193.750/0001-52
NIRE: 33 3 0016624-6

FATO RELEVANTE

A GPC Participações S.A. – em recuperação judicial (B3: GPCP3 e GPCP4) ("Companhia"), nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa ao mercado e a seus acionistas que o Conselho de Administração da Companhia decidiu, com base no disposto na Medida Provisória n.º 931/20 e na Deliberação CVM n.º 849/20, cancelar a convocação e postergar a realização da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária originalmente programada para o dia 30 de abril de 2020 ("Assembleia"), tornando sem efeito os documentos intitulados "Manual do Acionista", "Proposta da Administração" e "Boletim de Voto à Distância", anteriormente divulgados pela administração da Companhia.

O Conselho de Administração da Companhia oportunamente deliberará acerca da convocação da Assembleia ora cancelada, observado o prazo de até sete meses contado do término do exercício social de 2019, conforme definido no Artigo 1º da MP 931/20, ou em outro prazo que venha a ser definido por lei ou pelos órgãos reguladores do mercado de capitais.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2020.

Emilio Salgado Filho

Diretor Vice-Presidente Corporativo e de
Relações com Investidores

Departamento de Relações com Investidores

Tel: (21) 2212-4712

Email: dri@gpc.com.br

Website: www.gpc.com.br/ri